

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 183, DE 26 DE MAIO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFPI**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Ricardo Augusto De Moura Simeao; Jôyce Reis Costa; Illana Mary Silveira Carvalho; Marcela Kelly Do Nascimento Destro; Martinho Gabriel Lima Nunes; Luís Eduardo De Oliveira Lima
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 Nos dias 28/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Divisão de Gestão de Pessoas - Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina/PI, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2 Nos dias 01/06, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
    3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
      - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
    4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 184, DE 26 DE MAIO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUAB-UFRN**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAB-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Herika Romano Vicente; Dário Serafim Dantas; Marliete Oqueres Mendonça; Marlus Venâncio Rodrigues; Maria Bernadete De Medeiros Nascimento; Sergilene Fonseca Teixeira Santos; Eliane Eloi Cavalcanti; Vera Lucia Diogo
  - 1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Ana Cláudia Lima Romão
  - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) José Bezerra Neto; Carlindo Dos Santos
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 No dia 28/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra (Anexo da Administração) - Avenida Rio Branco, nº 588 - Santa Cruz-RN para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2 No dia 01/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
    3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
      - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
    4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 2/2020 - EBSERH**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial,

TORNA PÚBLICA: a realização de Processo Seletivo Emergencial de profissionais para a complementação da força de trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (2019-nCoV).

O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 02/2020 - EBSERH/Nacional estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br> na data de 27 de maio de 2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 185, DE 26 DE MAIO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HUJB-UFCG**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUIB-UFCG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUIB-UFCG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Tatiana De Menezes; Maria Raquel Antunes Casimiro; Dayse Christina Rodrigues Pereira Luz; Verlangela Pinto Monteiro; Aline Da Silva Almeida
  - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Dhiala Lira Nobre Ferreira De Menezes
  - 1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Aldair José Sarmento Silva; Acileudo Da Silva Candeia; Henry Witchael Dantas Moreira; Francisco Cavalcante Vieira; Samara Campos De Assis; Rybria Torres Rosa
  - 1.4. FISIOTERAPIA: (PCD) Jader Gadelha Maia
  - 1.5. FISIOTERAPIA: (PNP) Vanessa Da Silva Oliveira; Petrucio Moreira Andriola De Almeida; Rafaelly Ingrid Gomes De Queiroz
  - 1.6. MÉDICO: (Amplio) Favian Eduardo Zambrano Mendoza; Pablo De Almeida Leitão; Jose Eurides Liberalino; Carlos Fabricio De Sousa Santos; Mauro Sérgio Tavares De Souza; Gentil Paiva De Oliveira Junior; Leonardo Taitiro Miyazawa; Pedro Augusto Dias Timoteo; Francisco Danning Figueiredo De Lucena; Rodrigo Garcia Sampaio; Alisson Barreto Fernandes
  - 1.7. MÉDICO: (PCD) Luiz Rustenes Fernandes De Lima
  - 1.8. MÉDICO: (PNP) Erson Ramires Alves Barbosa; Danilo Dantas Varela
  - 1.9. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA: (Amplio) Ronivaldo De Oliveira Barros; Tania Maria Estrela Gadelha Maia
  - 1.10. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Marcos Martins Soares Júnior; Liz Marjorie Batista De Freitas Leite
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 No dia 28/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2 No dia 01/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
    3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
      - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
    4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 185, DE 26 DE MAIO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT-UFT**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Isa Barbosa De Oliveira; Maria De Fatima Gomes Da Cunha; Ana Alves Neta De Souza; Helem Raifran Alves Silva
  - 1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Vagna Queiroz Melo
  - 1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Alaeste Rodrigues Negreiros
  - 1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Gisliane Lima Dos Santos
  - 1.5. FISIOTERAPIA: (Amplio) Marcus Vinicius Propercio Albuquerque
  - 1.6. MÉDICO: (Amplio) Marcelo Athayde Vieira; Sandra Salles Da Silva
  - 1.7. MÉDICO: (PNP) Cleones Dos Santos Silva
  - 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Zelma Da Silva Rocha; Rosa Lopes Da Costa De Sousa; Joanny Fernandes Saraiva Volk; Lucileia Silva Moura; Claudicilene Feitosa Mota De Sá; Valdizia Ribeiro Tavares; Alcirlene Sousa De Almeida; Maria Aparecida Fontes De Sousa; Eliete Alves Fonseca
  - 1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Cleb Sampaio Oliveira
  - 1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Maria Orlanda Alves Bezerra; Francisca Maria Ferreira De Sousa Andrade; Maria Da Gloria Dos Santos Ferreira; Antonia Erivanete Pereira Da Silva
2. O(a)s candidato(a)s relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 No dia 28/05/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), sala da DivGP, Rua José de Brito nº 1015, Setor Central, Araguaína/TO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2 No dia 01/06/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
    3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
      - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
    4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

